

DATA DA LEITURA: 11/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP						
CODIGO ID 3504		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 11243/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – RETIFICADO						
ABERTURA 16/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.21.3 READEQUADA DEVERÁ TER ASS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO REP LEGAL + CARTEIRA DE JOYCE + LICENÇA E AF DE TRANSPORTE PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / 6.7.11 - DOC COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS VIA PEN DRIVE OU CD						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.novobbmnet.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
6.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
6.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
X	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
6.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
6.3.5	FGTS	X			6.7.11	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR			
6.3.3	INSS	X			6.7.11	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR			
6.3.3	CERT. FEDERAL	X			10.7.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
6.3.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
6.3.4	CERT. MUNICIPAL	X			6.7.11	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
6.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
6.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.7.11 F	Cópias de Registro Autorização de Saneantes e Domissanitários da pela ANVISA - conforme Resolução nº 42 de 2010	VENCEDOR			
6.3.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.16	a proposta comercial readequada deverá ser apresentada com descontos lineares em cada um dos itens que compõem o lote.	PROP. READEQUADA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				6.7.11	CARTA DE CREDENCIAMENTO	VENCEDOR			
6.5.4 2022/2023	BALANÇO	X			10.7.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			10.7.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
6.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			10.10	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO II - 39	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.7.11	BULA	VENCEDOR			
10.15	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 22.221.957,40	X			
10.15	AFE COMUM - DOU	X			4.15	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.15	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.15	AFE ESPECIAL - DOU	X			6.7.9	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante/					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE/4.15. O valor unitário de cada item do LOTE, não poderá ultrapassar o valor constante na tabela CMED vigente na data da licitação. O Pregoeiro poderá suspender a sessão na fase de aceitação das propostas para análise da Secretaria da Saúde. /5.7 O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR POR LOTE./5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2.000,00(mil reais), exceto para os lotes 12 e 17 que os lances serão à livres, sem exigência de valor mínimo./5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
6.4 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
6.4 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			5.21.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./6.7.11a) Superada a etapa de lances e habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar, caberá a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde no setor de Suprimentos, os seguintes documentos: b) Apresentar a Bula de cada medicamento ofertado por lote. Comprovante de Registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), ou de sua isenção. c) Cópia autenticada Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) d) Cópia simples Certificado de Boas Práticas do Fabricante, emitido pela ANVISA f) Cópias de Registro Autorização de Saneantes e Domissanitários da pela ANVISA - conforme Resolução nº 42 de 2010. g) Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o produto objeto deste certame;h) Devido a provável grande quantidade de documentos complementares a serem entregues pelo(s) vencedor(es), serão aceitos somente em mídia física no formato em PDF, podendo ser entregue em CD, pen drive ou outro dispositivo de armazenamento./10.7. A proposta readequada da empresa deverá conter a marca, o número do registro da anvisa, a assinatura do responsável técnico da empresa e representante legal. O prazo de envio será informado pelo (a) Pregoeiro (a).					
6.4 D	DOC. FARMACÊUTICO	X								
6.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.4 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
6.4 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.6	DECLARAÇÃO GERAL	VI,VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
6.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA									
10.9	LICENÇA DE TRANSPORTE	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.3.1 Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante./5.19.1 contiver vícios insanáveis;5.19.2 não o obedecer as especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.19.4 não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável./4.12.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. Quando solicitado a proposta final readequada pelo pregoeiro deverá ser com identificação.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					